ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 8339

Presidente da Mesa Diretora: Athos Mameluque Mota

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: João de Deus Pereira Gusmão

Data: 21/01/2010

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 01, de 26/01/2010. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Arquidiocese de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 7M.1 **Posição:** 59 **Número de folhas:** 09

RESOLUÇÃO Nº 01/2010

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa de Prata
Cx: TM.1
Ordem: 59
nº fls: 07

26.01.2010

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJTO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2010

AUTOR:

Ver. João de Deus Pereira Gusmão

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho a Arquidiocese de Montes Claros.

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 21/01/2010**
Comissão Especial.
2 -
3 - APROVADO EM ÚNICA EM 26.01.2010
4 - Entregue dia 02/03/2010 mbantos.
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

GAZETA OJ 28/01/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS RESOLUÇÃO Nº 01, de 26 de janeiro de 2.010.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a Arquidiocese de Montes Claros, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados nestes 100 (cem) anos de evangelização, defesa e promoção da dignidade humana.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de janeiro de 2.010.

Vereador - Athos **Mameluque Mota**
Presidente da **Câmara**

Vereador - **José Marcos Martins de Freitas**
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 01, de 26 de janeiro de 2.010.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a **Arquidiocese de Montes Claros, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados nestes 100 (cem) anos de evangelização, defesa e promoção da dignidade humana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de janeiro de 2.010.

Vereador – Athos Mameluque Mota
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

Às comissões 21/01/2010

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2010.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica outorgada a **Arquidiocese de Montes Claros**, a Placa de prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos cem (100) anos de evangelização, defesa e promoção da dignidade humana.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de janeiro de 2010.

João de Deus Pereira Gusmão
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
07/01/2010
HORA: 10:45
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 21 DE JANEIRO DE 2010
PRESIDENTE

À homenagem é justa, pelos serviços prestados ao Povo Mineiro.

Montes Claros, 25 de janeiro de 2010.

Deputado Estadual

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 26 DE JANEIRO DE 2010
PRESIDENTE

HISTÓRIA DA ARQUIDIOCESE DE MONTES CLAROS

O livro "Montes Claros: Sua História, Sua Gente, Seus Costumes", do médico e historiador Hermes Augusto de Paula, registra que "a religião católica é praticada em Montes Claros desde os princípios do século XVIII, quando Gonçalves Figueira, transformando a sesmaria em fazenda, edificou, ao lado da sede, uma Capela rústica, batida de barro, sob a invocação de Nossa Senhora". O historiador diz respeito à Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José. Segundo escreve De Paula, "em 1769, Lopes de Carvalho edificou uma Capela melhor acabada, Capela de Nossa Senhora da Conceição e São José, conseguindo, ao mesmo tempo, o primeiro Capelão, Padre Teotônio de Azevedo".



Hermes Augusto de Paula ainda conta que "a Paróquia foi criada em 1832, sendo o primeiro Vigário o Padre Antônio Gonçalves Chaves, embora o Padre Ambrósio Caldeira Brant tenha trabalhado até 1834, sem entretanto ser Vigário". O primeiro Bispo da Diocese de Montes Claros foi **Dom João Antônio Pimenta** que, em 1931, por motivos de saúde, passou a administrar a Diocese auxiliado por **Dom Aristides de Araújo Pôrto**. Dom Aristides assumiu definitivamente a Diocese de MOC em 1943, quando da morte de Dom João. O segundo Bispo Diocesano nem chegou a completar quatro anos à frente da Mitra, vindo a falecer em abril de 1947, vítima de insuficiência circulatória periférica.

O Monsenhor Osmar de Novais Lima assumiu interinamente a Igreja Particular de MOC até a Santa Sé nomear pela Bula 'Commissium Himilitat Nostrae', em 02 de outubro de 1948, o terceiro Bispo Diocesano, Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior. "Tendo sido nomeado Arcebispo de Recife e Olinda, [Dom Antônio] mudou-se em janeiro de 1952" para as cidades pernambucanas.

Veio então de Caxias, interior do Rio Grande do Sul, o quarto Bispo desta Igreja Particular, Dom Luiz Vitor Sartori, que somente deixou a Diocese de Montes Claros, porque foi transferido para a Diocese de Santa Maria, também no Rio Grande do Sul.

Igreja do Sertão

O quinto Bispo da Diocese de Montes Claros foi Dom José Alves Trindade, que faleceu no dia 08 de março de 2005 com 92 anos de vida e sob o título de Bispo Emérito. Em 1956, Dom José tomou posse na Diocese e, em 1987, renunciou ao mandato quando estava com 75 anos, idade-limite para exercer o Episcopado. Depois de 47 anos de proclamação, a Diocese de Montes originou a Diocese de Januária e de Janaúba. Antes de ser proclamada Diocese, Montes Claros pertencia à Província Eclesiástica de

Diamantina. O sexto Bispo Diocesano de MOC foi Dom Geraldo Majela de Castro, ordenado no Episcopado em 08 de setembro de 1982 para ser Coadjutor de Dom José.

Dom Geraldo tomou posse definitiva da Diocese em 1º de junho de 1988. Treze anos depois, com a elevação da Diocese de Montes Claros à condição de Arquidiocese, Dom Geraldo recebeu o título de primeiro Arcebispo Metropolitano. Em 24 de junho de 2005, o Arcebispo Dom Geraldo renunciou ao Episcopado pelo mesmo motivo de seu antecessor - ter completo 75 anos de idade. E, em 07 de fevereiro de 2007, o Papa Bento XVI transferiu Dom José Alberto Moura da Diocese de Uberlândia para ser o sétimo Bispo e segundo Arcebispo Metropolitano de MOC.

Em 14 de abril de 2007, Dom Alberto tomou posse solenemente na Arquidiocese e Dom Geraldo passou a ser Arcebispo Emérito da região. O território que corresponde à área de evangelização da Arquidiocese é de 45 mil e 450 quilômetros quadrados e compreendem os municípios de Berizal, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta de Leite, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Itacambira, Japonvar, Jequitaí, Josenópolis, Juramento, Lagoa dos Patos, Lontra, Luislândia, Mirabela, Montes Claros, Novorizonte, Olhos d'Água, Padre Carvalho, Patis, Ponto Chique, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, São João da Lagoa, São João do Pacuí, São João da Ponte, Taiobeiras e Ubaí. A área abriga cerca de 800 mil pessoas. A Arquidiocese divide suas 60 paróquias, quase-paróquias e comunidades em sete setores: Norte, Sul, Sudeste, Sudoeste, Oeste, Leste e Centro.

Por que Igreja do Sertão

Na segunda-feira, 14 de março de 2005, durante a Celebração da Missa de 7º Dia de Falecimento do quinto Bispo Diocesano de Montes Claros, Dom José Alves Trindade, o Sacerdote Diocesano, Padre Antônio Alvimar Souza, pregou assim no final da Santa Missa. "A vida de Dom José está marcada profundamente pela sua obediência à Igreja, sobretudo, em seu discurso de posse", ressaltou o Sacerdote, que escreveu tese de Doutorado sobre o Bispo pela Universidade de São Paulo (USP), intitulada "A Igreja entrou renovadamente na festa: igreja e carisma no Sertão de Minas Gerais" e publicada em 2007.

Em seus 32 anos à frente da então Diocese de MOC, Dom José, Bispo de extrema simplicidade, pautou-se em desenvolver na região uma evangelização progressista, no caso, a de "uma igreja que nasce no sertão". Participante do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965), Dom José Alves Trindade influenciava também a sociedade norte-mineira com os seus mais de 200 artigos publicados na imprensa local. "Da mesma forma que tinha um conhecimento erudito profundo, Dom José sabia conversar com o povo", relembrou Padre Alvimar.

O Padroeiro Secundário

O Padroeiro Secundário da Arquidiocese de Montes Claros é São Pio X, que tem sua memória litúrgica celebrada pela Igreja Católica em 21 de agosto. No dia 10 de dezembro de 1910, através da Bula "Postulat Sane", o Papa Pio X criou a Igreja Particular de Montes Claros, desmembrada da então Diocese de Diamantina, Minas Gerais. Pio X nasceu em Riese, Venetia, região da Itália então pertencente ao Império

Austríaco. Ordenado Padre em 1858, assumiu a Paróquia de Venetia até que foi nomeado Bispo de Mântua pelo Papa Leão XIII 26 anos depois. Cardeal e Patriarca de Veneza em 1893, foi eleito Papa em 1903, tendo concentrado sua atenção nos problemas apostólicos em defesa do Catolicismo Romano. O Padroeiro Secundário da Arquidiocese incentivou a administração do Sacramento da Eucaristia e reformou a Liturgia e a música sacra.

Tornou-se um dos precursores da Ação Católica, organização de jovens trabalhadores católicos voltada para a participação dos leigos no Apostolado da hierarquia eclesiástica. Promoveu reformas litúrgicas e desenvolveu a adaptação e a sistematização da lei canônica, que resultou no código de 1918, póstumo a sua morte, em Roma. Foi canonizado pelo Papa Pio XII em 1954.

A Padroeira

A Padroeira principal da Arquidiocese é Maria, Mãe da Igreja.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Vereador Athos Mameluque, e demais vereadores convidam V.Sa. *para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega da placa* **"Alferes José Lopes de Carvalho"** *à* ***Arquidiocese*** **de Montes Claros,** ***pelos*** ***100 anos*** ***de evangelização na nossa região,*** *conforme Resolução de autoria do* Vereador ***João de Deus Pereira Gusmão.***

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 04 de março de 2010 (quinta-feira)
Horário: 19 Horas e 30 minutos